



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

Proc nº 332/2018

Ofício nº 413/SEMPOF-Setor de Planejamento

Óbidos, 25 de setembro de 2018.

Ao Senhor,

HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR

Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	665/2018
Recebido às	13:50 horas
Dia	25 / 09 / 2018
Recebedor	

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.

Senhor,

Com os cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Laudo Pericial em estrutura de concreto armado na Construção da Quadra Escolar Poliesportiva com vestiário na Escola Municipal Nilson Gomes – Flexal – Óbidos - Pará.

Atenciosamente.

ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças e.e.
Portaria nº 2032/2018

Anexos:

- 1- Portaria nº 002/2018-SEMPOF – que designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- 2- Planilha Orçamentária;
- 3- Cronograma Físico-Financeiro da Planilha Atualizada;
- 4- Memorial Descritivo Especificações e Normas Técnicas Gerais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 002/2018-SEMPOF, de 25 de setembro de 2018.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS e.e.**, Ângelo Márcio dos Santos Brito, nomeado através da Portaria nº 2032/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório que visa a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Laudo Pericial em estrutura de concreto armado na Construção da Quadra Escolar Poliesportiva com vestiário na Escola Municipal Nilson Gomes – Flexal – Óbidos - Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Íanê Taína de Carvalho Farias, portador do CPF nº 008.797.192-57 e RG nº 6063306-PC/PA, ocupante do cargo de engenheira civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 113985-1, e Luciane Deina, portadora do CPF nº 884.677.911-87 e RG nº 7352142-4-SSP/PR, ocupante do cargo de engenheira agrônoma – efetiva, (Secretária Adjunta Comissionado), Matrícula Funcional nº 112346-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto a ser licitado, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

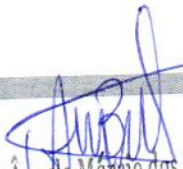
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Sec_planejamento@outlook.com




Ângelo Márcio dos Santos Brito
Secretário Adjunto
Decreto nº 131/2018



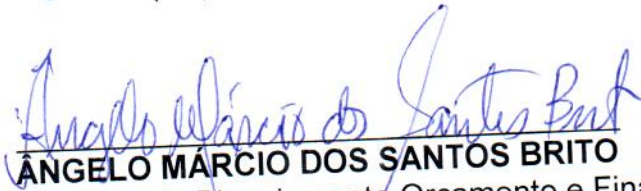
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

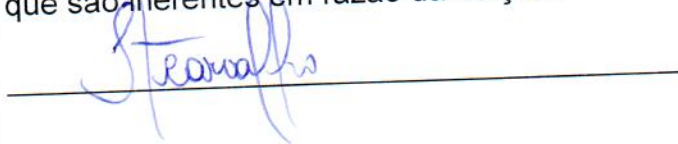
Óbidos (PA), 25 de setembro de 2018.


ANGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças e.e.
Portaria nº 2032/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Sec_planejamento@outlook.com





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Laudo Pericial em estrutura de concreto armado						
Prop: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS						
Local: Quadra da Escola Mun. Nilson Gomes - FLEXAL-ÓBIDOS - PARÁ						
			BDI	25,00		
PLANILHA ORÇAMENTARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR (R\$)
1	SONDAGEM À PERCUSSÃO					
1.1	Mobilização e Desmobilização de pessoal	und	1,00	420,00	525,00	525,00
1.2	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 14 PONTOS COM 12 TIROS POR PONTO	und	14,00	350,00	437,50	6.125,00
TOTAL com BDI incluso						6.650,00

Tarcísio Ribeiro Catão

Responsável Técnico pelo Projeto

Tarcísio Ribeiro Catão
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Laudo Pericial em estrutura de concreto armado
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Local: Quadra da Escola Mun. Nilson Gomes - FLEXAL-ÓBIDOS - PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO -		SERVIÇOS
			1	2	
1	ENSAIO DE ESCLEROMETRIA	6.650,00	3.325,00	3.325,00	6.650,00
		100%	50%	50%	
	DESMBOLSO MENSAL (COM BDI)	6.650,00	3.325,00	3.325,00	6.650,00
	TOTAL MENSAL %		50,00%	50,00%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO		3.325,00	6.650,00	
	TOTAL ACUMULADO (%)		50,00%	100,00%	
					6.650,00
	TOTAL GERAL COM BDI				

Tarcísio Ribeiro Cativo

Responsável Técnico pelo Projeto

Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

Memorial Descritivo, Especificações e Normas Técnicas Gerais.
Laudo Pericial em estrutura de concreto armado – Quadra da Escola Mun. Nilson Gomes -
FLEXAL-ÓBIDOS - PARÁ

01 – OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios para os serviços a serem realizados de avaliação estrutural- laudo pericial em estrutura de concreto armado na quadra da escola Nilson Gomes, comunidade do Flexal- Óbidos- PA.

02 - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

02.1 EXECUÇÃO DE ENSAIO PARA AVALIAR A ESTRUTURA DOS PILARES DA QUADRA DA REFERIDA ESCOLA DE ACORDO COM A NBR 7584, COM EMISSÃO DE LAUDO PERICIAL.

03 - GENERALIDADES:

- ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS

Os ensaios não destrutivos são definidos como ensaios que não provocam nenhuma destruição no elemento estudado, ou deixam pequenas irregularidades a serem corrigidas após o ensaio.

-ESCLEROMETRIA

O ensaio de esclerometria é um tipo de ensaio não destrutivo, ou seja, que causa pouco ou nenhum prejuízo ao elemento, empregado para determinação do valor aproximado da resistência à compressão superficial do concreto endurecido e de sua uniformidade. A realização desse ensaio consiste em uma massa martelo que, impulsionada por mola, choca-se com a área ensaiada. Quanto maior a dureza da superfície, menor a parcela da energia que se converte em deformação permanente, e maior deve ser o recuo ou a reflexão da massa martelo. O equipamento utilizado no ensaio é chamado de esclerômetro de reflexão de Schmidt. No Brasil, o procedimento para execução desse ensaio é estabelecido na NBR 7584.

04 – ATRIBUIÇÕES:

DO CONTRATANTE:

- Fornecer o transporte para ida até o local que será realizado o serviço.
- Fornecer os projetos da quadra.
- Fornecer a superfície do objeto analisado limpo e desimpedido para realização dos ensaios.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

DO CONTRATADO:

- Preservação da higiene e segurança do trabalho.
- Utilização de EPI's , conforme NR. 6.
- Execução dos serviços conforme prescrições da A.B.N.T. (NBR – 7584)
- Fornecimento do laudo pericial após realização da análise.

05 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 15 dias após a entrega do laudo pericial.

Tarcísio Ribeiro Cativo

Responsável Técnico pelo Projeto

Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL NILSON GOMES DISTRITO FLEXAL- ÓBIDOS-PA

1 - INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico de Inspeção Predial foi solicitado pela Grupo Técnico de Apuração de Irregularidades na Execução de Obras (GTAIEO), decreto nº 711/2017, através de seu representante, a procuradora deste município Dienne Bentes, e elaborado pelos Engenheiros Civis Ianê Taina de Carvalho Farias, João de Souza Queiroz e Tarcísio Ribeiro Cativo, em atendimento ao disposto na Norma de Inspeção Predial/2012 do IBAPE. (Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – Entidade Nacional); da Norma de Manutenção em Edificações NBR 5674 e da Norma de Projeto de Estrutura de Concreto - Procedimentos NBR 6118/2007 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Este trabalho caracteriza-se pela inspeção predial como um "Check-up" da edificação, tendo como escopo um diagnóstico sobre a Construção De Quadra Escolar Poliesportiva Com Vestiário Na Escola Municipal Nilson Gomes - Distrito Flexal- Óbidos-Pa. Identificando as características da estrutura e possíveis abalos na mesma, com a análise do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

2 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

2.1. Identificação:

Edificação: Construção De Quadra Escolar Poliesportiva Com Vestiário Na Escola Municipal Nilson Gomes

Endereço: Travessa Raimundo Chaves, s/n – Distrito Flexal - Óbidos - PA.

2.2. Realização do Laudo:

Responsáveis Técnicos:

Eng^a Civil IANÊ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS – CREA/PA Nº 26389 D/PA;
Eng^o JOÃO DE SOUZA QUEIROZ – CREA/PA Nº 13020D PA;
Eng^o. TARCÍSIO RIBEIRO CATIVO - CREA RNP 1516420853.

2.3. Data da Vistoria:

A vistoria técnica nas dependências da CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL NILSON GOMES - DISTRITO FLEXAL- ÓBIDOS-PA, foi realizada no dia 27 de março de 2018, pela parte da manhã.

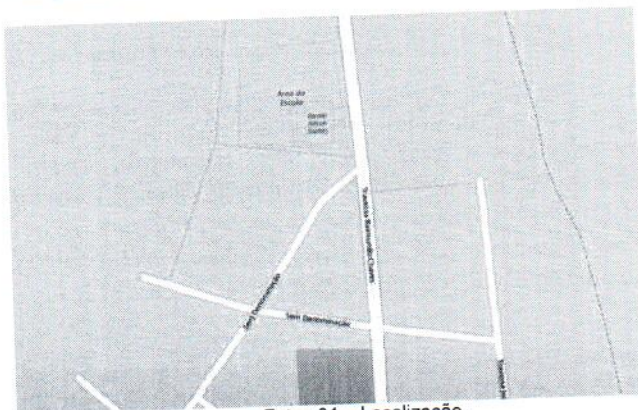
2.4. Objetivo da Inspeção:

A inspeção da Construção De Quadra Escolar Poliesportiva Com Vestiário Na Escola Municipal Nilson Gomes - Distrito Flexal- Óbidos-Pa tem como objetivo analisar a estrutura (fundação, superestrutura, piso e vedações) existente na construção, em especial a superestrutura executada (pilares, vigas e lajes) visando a pontuação de possíveis problemas que necessitem intervenções, tendo em vista a continuidade da obra e a conclusão do objeto.

2.5. Ficha Técnica da Edificação:

- **Nome Oficial:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL NILSON GOMES
- **Endereço:** Travessa Raimundo Chaves, s/n – Distrito Flexal - Óbidos - PA.
- **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Óbidos.

2.6. Registro Fotográfico:



Fotos 01 – Localização.

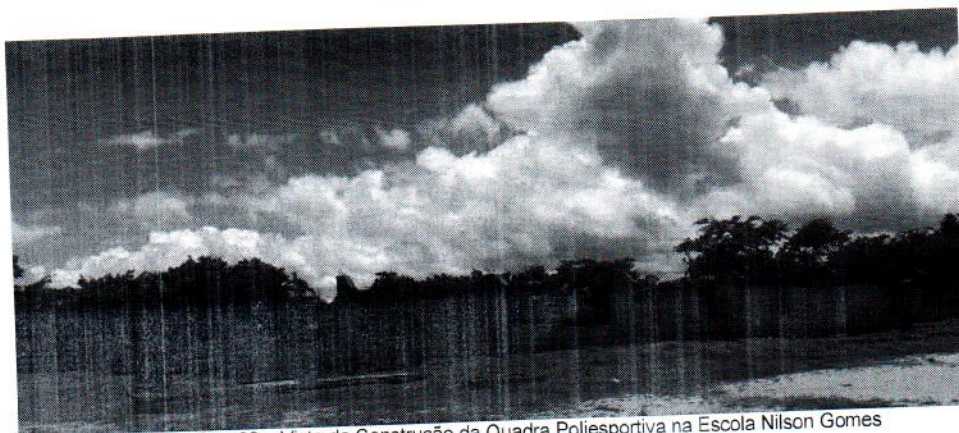


Foto 02 – Vista da Construção da Quadra Poliesportiva na Escola Nilson Gomes

3. METODOLOGIA:

3.1. Critério Utilizado:

A inspeção predial está baseada no "check-up" da edificação, que tem como resultado a análise técnica do fato ou da condição relativa à habitabilidade, mediante a verificação "in loco" de cada sistema construtivo, estando a mesma voltada para o enfoque da segurança e da manutenção predial, de acordo com as diretrizes da Norma de Inspeção Predial do IBAPE-2012, da Norma de Manutenção em Edificações NBR 5674 e da Norma de Projeto de Estrutura de Concreto - Procedimentos NBR 6118/2007 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários.

Nota: Não foram realizados testes, medições ou ensaios por ocasião das vistorias, consoante o nível de inspeção estabelecido como escopo para este trabalho.

3.2 Nível da Inspeção:

Esta inspeção é classificada como "Inspeção de Nível 1", representada por análise expedida dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada as condições técnicas de uso e de manutenção do sistema de edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que apresentam em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.

3.3. Grau de Risco:

Conforme a referida Norma de Inspeção Predial do IBAPE, as anomalias e falhas são classificadas em três diferentes graus de recuperação, considerando o impacto dos riscos oferecidos ao usuário, ao meio ambiente e ao patrimônio.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

- **GRAU DE RISCO CRÍTICO – IMPACTO IRRECUPERÁVEL** – é aquele que provoca danos contra a saúde e segurança das pessoas e meio ambiente, com perda excessiva de desempenho e funcionalidade, causando possíveis paralisações, aumento excessivo de custo, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização imobiliária acentuada.
- **GRAU DE RISCO REGULAR – IMPACTO PARCIALMENTE RECUPERÁVEL** – é aquele que provoca a perda parcial de desempenho e funcionalidade das edificações, sem prejuízo à operação direta de sistemas, deterioração precoce e desvalorização em níveis aceitáveis.
- **GRAU DE RISCO MÍNIMO – IMPACTO RECUPERÁVEL** – é aquele causado por pequenas perdas de desempenho e funcionalidade, principalmente quanto à estética ou atividade programável e planejada, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência dos riscos relativos aos impactos irrecuperáveis e parcialmente recuperáveis, além de baixo ou nenhum comprometimento do valor imobiliário.

3.4. Documentação Analisada:

Os documentos técnicos presentes no **processo 450/2017** e informações contidas no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC)

- Contratos, planilha ganhadora, boletins de medição,
- Projetos,
- Memoriais descritivos,
- Análise de relatórios técnicos,
- Informações (verbais) relatadas pelos usuários da edificação.

4. SISTEMA CONSTRUTIVO INSPECIONADO:

Os seguintes sistemas construtivos da Construção De Quadra Escolar Poliesportiva Com Vestiário Na Escola Municipal Nilson Gomes foram inspecionados em seus elementos aparentes, considerando a documentação fornecida, informações relatadas e a lista de verificação.

- Estrutura de Concreto Armado: Pilares, Verga, Vigas e Laje;
- Cobertura - Estrutura Metálica;
- Paredes e Revestimentos;
- Pisos.

Os sistemas são relatados genericamente, seguindo-se a descrição e localização das anomalias e falhas detectadas, com a classificação do grau de risco atribuído a cada sistema: Grau Crítico (C), Grau Regular (R) ou Grau Mínimo (M).

4.1. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A estrutura de concreto armado da Construção De Quadra Escolar Poliesportiva Com Vestiário Na Escola Municipal Nilson Gomes teve sua execução iniciada em dezembro de 2014. De acordo com os relatórios de fiscalizações anteriores a empresa vinha executando a obra com pouca técnica, não seguindo os projetos estruturais. Na vistoria realizada em 27 de março de 2018 observamos algumas patologias nos elementos estruturais executados.

Na observância das características das obras para a elaboração deste laudo serão utilizadas, como referência:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

- ABNT/NBR 6118: Projeto de Estruturas de Concreto
- ABNT/NBR 6120: Cargas para cálculos de estruturas de edificações
- ABNT/NBR 6122: Projeto e execução de Fundações

4.1.1. Pilares

Os Pilares da Edificação apresentam algumas patologias, causados pela execução em desconformidade com o projeto e pelas intempéries.

Nos relatórios constantes no processo 450/2017 PMO foram relatados constantes erros observados nesta vistoria, relatados abaixo:

- **Formas** - Foram usadas formas em chapas metálicas, para a execução dos pilares, com espessura não apropriada o que ocasionou o aparecimento de "gomos" nas estruturas, a utilização de formas metálicas, geralmente, permite acabamento simples, não sendo necessária a utilização de chapisco e reboco para o acabamento, porém devido aos "gomos" na estrutura e a superfície deixada no concreto (lisa) a mesma deverá ser escarificada para receber o revestimento de regularização da estrutura;
- **Alinhamento** - Pilares desalinhados, estando fora do esquadro, o fato se dá geralmente pela falha da amarração e escoramento das formas, sendo estas últimas retiradas antes da cura correta do concreto, para tanto deverá ser escarificado todo o pilar, com posterior limpeza, aplicação de adesivo epóxi e concretagem, aumentando a seção do pilar.
- **Projeto** - Pilares executados diferentes dos projetos arquitetônico e estruturais, os pilares diferem quanto a geometria do projeto base, constante nas plantas: Est 06/11 e Arq 01/05. Não consta no processo 450/2017 PMO o projeto de modificação.
- **Concreto** - Espaços vazios detectados na estrutura de concreto armado do Pilares, ocasionado pela falta de vibração ou por falta de espaço suficiente para passagem dos agregados entre armaduras e formas, comumente chamamos de "bicheiras". Nos Pilares que se encontram com armaduras expostas a intempéries com perda aparente de seção de aço, será necessária a escarificação, limpeza, tratamento da armadura, aplicação de adesivo epóxi para solidificar o novo concreto, com posterior concretagem. Os Pilares que não apresentam armadura exposta os reparos poderão ser feitos com argamassa de cimento e areia com aditivo adesivo sintético.
- **Amarração** - Os pilares da extremidade da quadra P1 e P23, perpendicular ao vestiário, não estão devidamente amarrados a vigas V9 do vestiário apresentando uma movimentação.
- **Falha na concretagem** - O Pilar P23 apresenta falha na concretagem, necessitando ser reparado, para tanto será necessário a escarificação, limpeza, aplicação de adesivo epóxi para solidificar o novo concreto, com posterior concretagem.

Para uma melhor avaliação seria necessário, ensaios específicos para detalhar a situação tanto do concreto como da armadura. No caso dos pilares seria indicada uma análise para verificação da resistência a compressão do concreto e a integridade das armaduras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

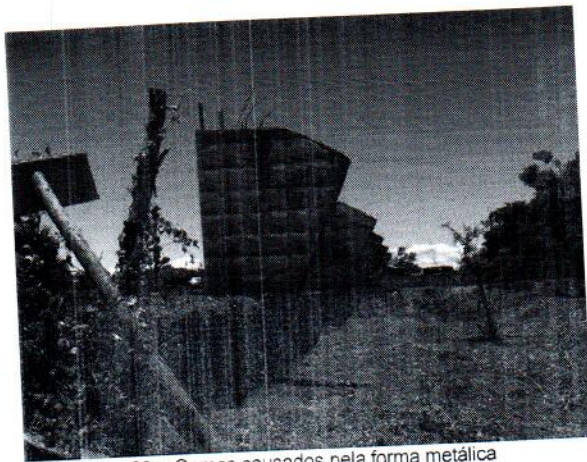


Foto 03 – Gomos causados pela forma metálica

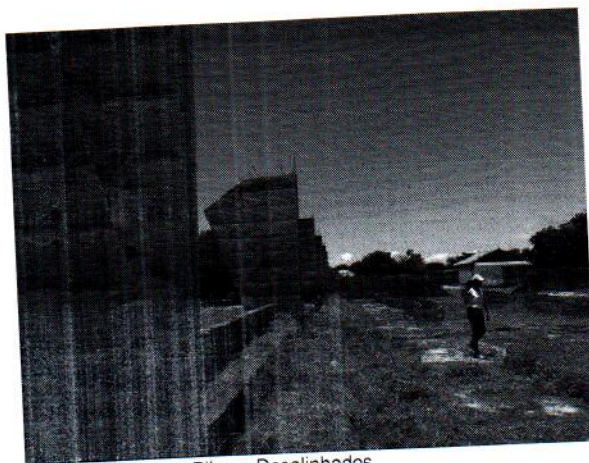


Foto 04 – Pilares Desalinhados



Foto 05 – Pilares executados diferente do projeto

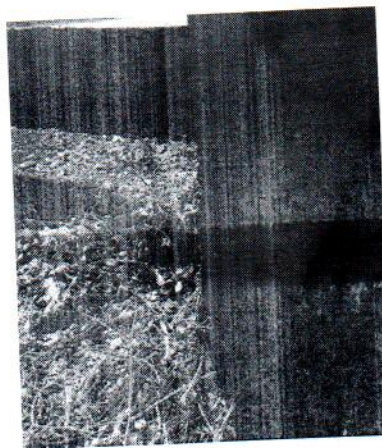


Foto 06. – “Bicheiras” de Concreto, com armadura exposta

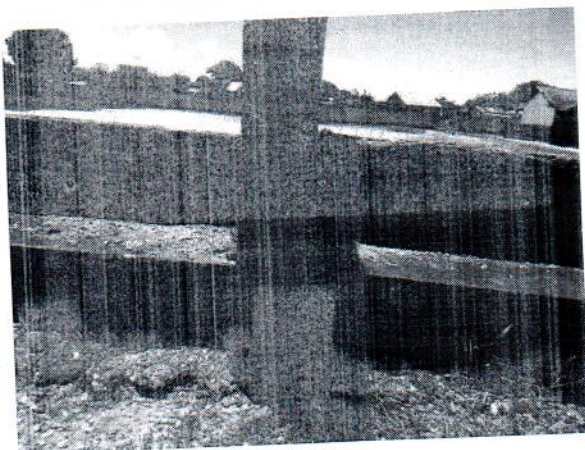


Foto 07 – “Bicheira de Concreto”



Foto 08 – Pilar “P1” não amarrado

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

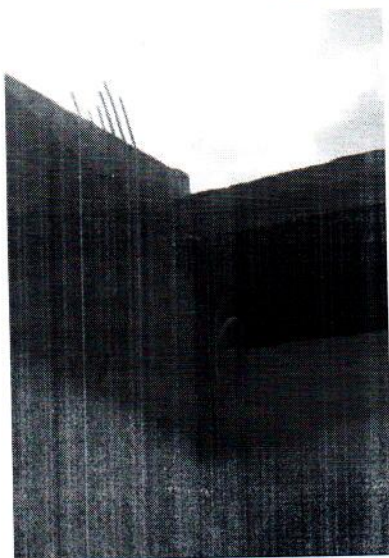


Foto 09- Pilar "P23" não amarrado

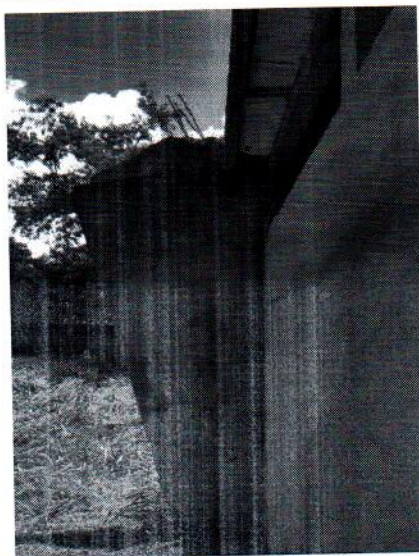


Foto 10 - Pilar "P23" falha de concretagem

4.1.2. Laje

A laje de forro do vestiário, executada, está exposta a constante intempéries, estas deverão ser escarificada uniformemente para receber uma nova camada de concreto, pontos onde ajam incidência de armadura expostas demandarão intervenção mais criteriosa, de modo a recuperar a capacidade de resistência do elemento estrutural.

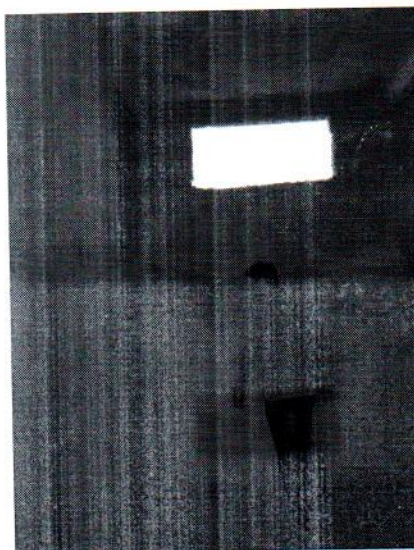
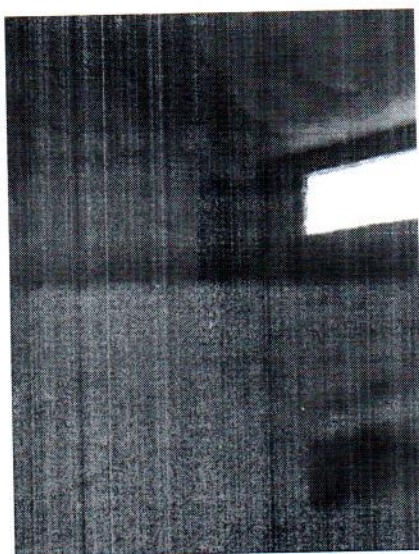


Foto 11 e 12 - Infiltrações na laje de forro

4.1.3 - Vigas

As vigas do vestiário foram executadas em desconformidade com o projeto, as plantas "Arq 03/05", "Est 04/11" determinam que as vigas do vestiário sejam invertidas a laje. O que podemos constatar que as vigas foram executadas abaixo da laje e com espessura inferior ao

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

projeto. As vigas foram moldadas na alvenaria com espessura de aproximados 09cm. O projeto determina 15cm. Para correção, dever-se-á aumentar a seção da viga alcançando a dimensão descrita em projeto bem como a execução das vigas invertidas acima da laje, como determina o projeto.

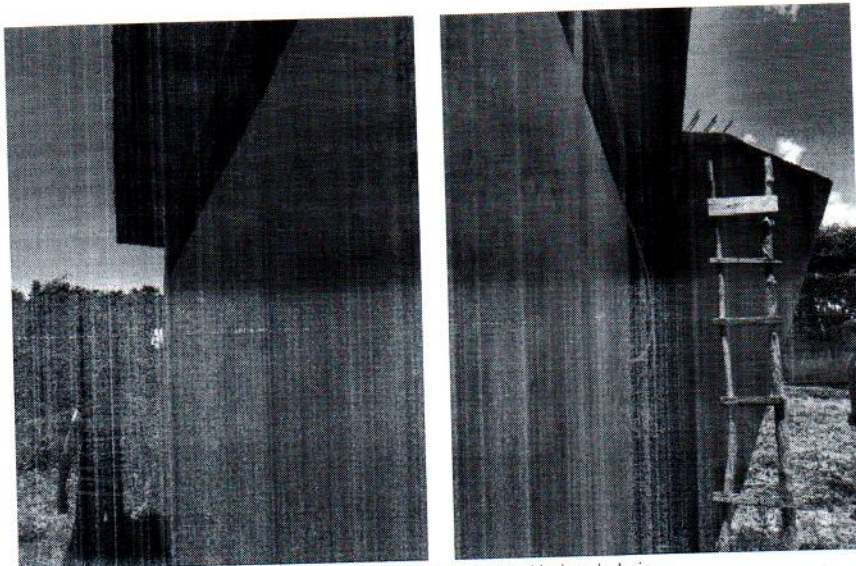


Foto 13 e 14 – Vigas Executadas Abaixo da Laje

4.1.4 – Vergas

Não conseguimos identificar a presença de vergas na edificação a ausência destas poderá acarretar a presença de patologias na alvenaria, deverão ser construídas as vergas e contravergas nas aberturas do vestiário.



Foto 15 – Ausência de Vergas e Contravergas

Analisando a Estrutura da edificação, é classificado, quanto ao grau de risco, como CRÍTICO, porém recuperável, considerando que as reparações dos erros constantes nesse relatório poderão ocasionar aumento excessivo no valor da obra.

4.2. COBERTURA - ESTRUTURA METÁLICA

Os arcos da estrutura metálica, armazenado de forma incorreta, presente no canteiro desde dezembro de 2015, segundo relatórios presente no processo 450/2017, apresenta sinais severos de perda de seção. A falta de cuidado com os arcos presente no canteiro implicará na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

substituição de barras cuja seção esteja comprometida. Todos os arcos deverão receber limpeza com jateamento de areia, retirando todo a corrosão presente nas peças, posteriormente receber tratamento com primer preparando para a nova pintura visando a proteção e integridade das peças.



Foto 16 e 17 – Arcos metálicos armazenados de forma irregular

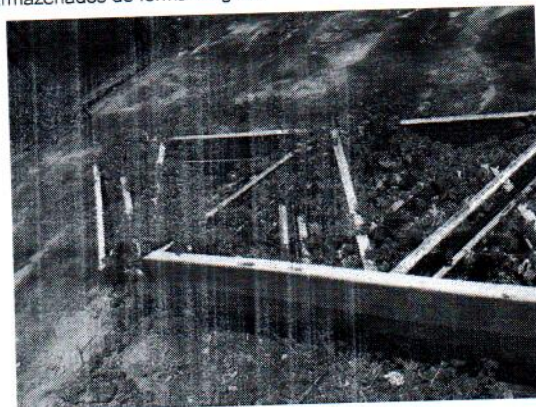
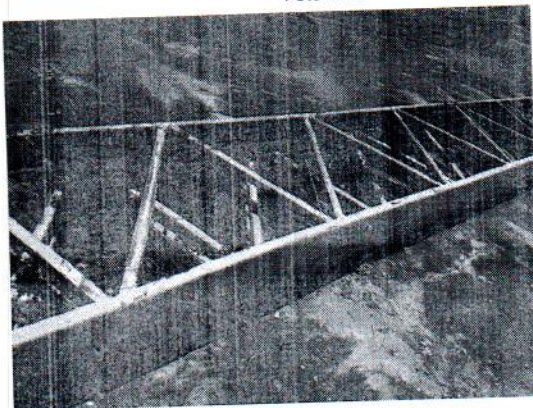


Foto 18 e 19 – Peças metálicas apresentando corrosão e perda de seção

Com relação a estrutura metálica da cobertura, é classificado, quanto ao grau de risco, como REGULAR, que é aquele que provoca a perda parcial de desempenho e funcionalidade da estrutura, podendo ser recuperado.

4.3. PAREDES E REVESTIMENTO

As elevações de vedação e painéis de fechamento são em alvenaria de tijolos cerâmicos furados revestidos em reboco de argamassa de cimento e areia, as fissuras encontradas nas paredes do vestiário são decorrentes da retração da argamassa, não apresentando risco a edificação.

A presença de infiltração nas paredes do vestiário ocorre devido a infiltração da laje que se encontra descoberta, todas as paredes deverão ser lavadas com jato de água, nos ambientes que for necessário, deverá ocorrer a demolição do revestimento, para aplicação de novo reboco com aditivo impermeabilizante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

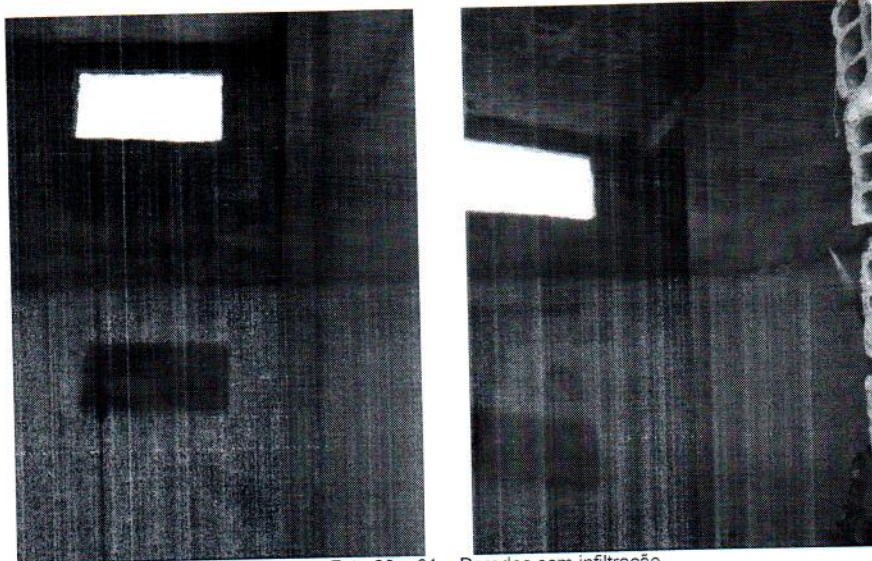


Foto 20 e 21 – Paredes com infiltração

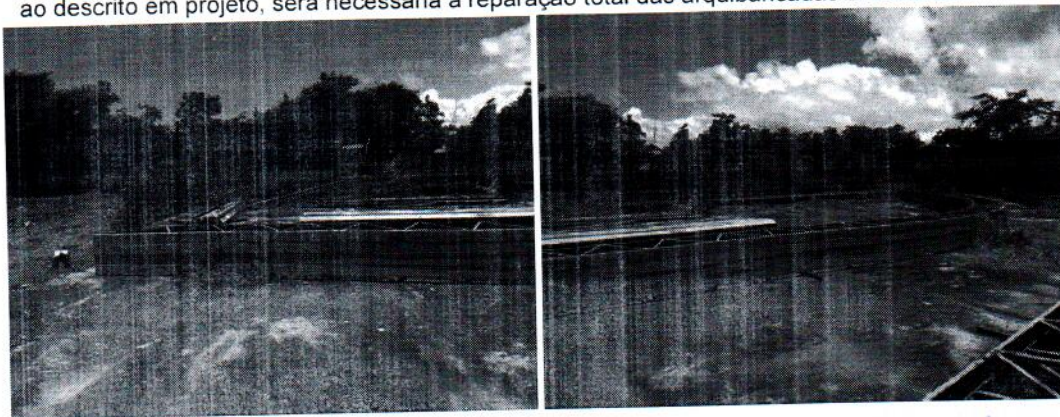
Analisando a vedação em alvenaria da edificação, é classificado, quanto ao grau de risco, como MINÍMO, considerando as fissuras encontradas não apresentam anomalias em sua estrutura.

4.4. PISOS

O piso em concreto armado da quadra, apresenta em vários pontos trincas e fissuras devido a retração e má execução do mesmo. O piso foi executado com o caimento para o centro da quadra, sendo que toda vez que chove a água empossa. Recomenda-se que seja aplicada nova camada de pavimento com aditivo adesivo, proporcionando o caimento adequado a pavimentação.

O piso da calçada de proteção cedeu em diversos pontos, isso se deve a má compactação do aterro, pode-se observar também, que a espessura do piso das calçadas não obedeceu ao descrito em projeto, será necessária a reparação total das calçadas executadas.

O piso da arquibancada cedeu em diversos pontos, isso se deve a má compactação do aterro, pode-se observar também, que a espessura do piso das arquibancadas não obedeceu ao descrito em projeto, será necessária a reparação total das arquibancadas executadas.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

Foto 22– Trincas e Fissuras presente no piso da quadra

Foto 23 – Caimento inadequado para o centro da quadra

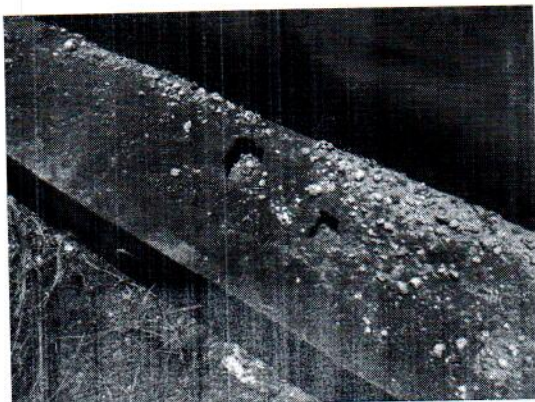


Foto 24– Piso arquibancada



Foto 25 – Calçada de proteção

Analisando pavimentação, executada, é classificado, quanto ao grau de risco, como **CRÍTICO**, porém recuperável, considerando que as reparações dos erros constantes nesse relatório poderão ocasionar aumento excessivo no valor da obra.

5. CONCLUSÃO:

Analisando a situação construtiva, da Quadra Escolar Poliesportiva Com Vestiário Na Escola Municipal Nilson Gomes classificamos como GRAU DE RISCO CRÍTICO, visto que os serviços a serem executados para a correção dos vícios, erros e desgastes observados a olho nu e descritos nesse laudo causará um aumento excessivo do custo final da obra.

Para um parecer final se faz necessário a consulta do projeto “as built” (até onde foi interrompida a obra) da estrutura e fundação, bem como todo controle tecnológico empregado na obra, devidamente assinado pelo engenheiro responsável pela execução da obra ou engenheiro pertencente ao quadro da empresa, responsável pelos serviços até então executados, com a devida comprovação de registro junto a entidade de classe CREA – PA, visto que possivelmente houveram “ajustes” no decorrer da execução. Sem esses elementos poderemos recorrer a ensaios não destrutivos, como o esclerômetro, de modo a embasar a verificação da integridade da estrutura.

Diante dos fatos, alertamos que cada dia corrido a Construção da Quadra Escolar Poliesportiva Com Vestiário Na Escola Municipal Nilson Gomes sofre mais ações das intempéries ficando cada vez mais cara sua recuperação. Dessa forma, ressaltamos a urgência da solicitação dos projetos “as buits” para que seja possível a elaboração, ou a contratação de serviço especializado, para a confecção do projeto de readequação estrutural, que estabeleça um novo orçamento compatível com os serviços necessários a conclusão da obra.

6. ENCERRAMENTO:

Este Laudo Técnico de Inspeção Predial da Construção da Quadra Escolar Poliesportiva Com Vestiário Na Escola Municipal Nilson Gomes é composto por doze folhas impressas e numeradas, foi elaborado pelos Engenheiros Cíveis JOÃO DE SOUZA QUEIROZ, IANÊ TAINA DE CARVALHO FARIAS e TARCÍSIO RIBEIRO CATIVO

Óbidos, 27 de abril de 2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64


Engº JOÃO DE SOUZA QUEIROZ
CREA/PA Nº 13020D PA;


Engª. Civil IANÉ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS
CREA 26389D/PA


Engº. TARCÍSIO RIBEIRO CATIVO
CREA RNP 1516420853.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64

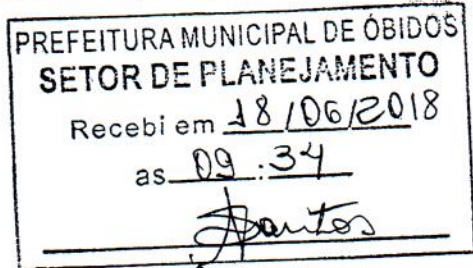
Ofício nº 057/2018 - GTAIEO

Óbidos - PA, 18 de Junho de 2018

À Senhora,

LUCIANE DEINA

Secretária Municipal Adjunta da SEMPOF



Com os cumprimentos de estilo, utilizo-me do presente expediente para encaminhar manifestação do Dr. Marjean Monte no processo nº 450/2017, que trata da Construção da Quadra Poliesportiva na Comunidade do Flexal, no qual solicita **COM URGÊNCIA** informações deste setor.

Cordialmente,

DIENE BENTES

Advogada OAB/PA 18.486

Presidente do Grupo Técnico de Apuração de Irregularidades na Execução de Obras – GTAIEO (Decreto nº 297/2018)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

Ofício nº285/SEMPOF-Setor de Planejamento

Óbidos, 09 de Julho de 2018.

SETOR JURIDICO

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OBIDOS
DRª. DIENNE BENTES

Assunto: Resposta ao ofício nº 057/2018 - GTAIEO.

Com os cumprimentos, pelo presente encaminhando resposta ao ofício nº 057 – GTAIEO, sobre manifestação do Dr. Marjean Monte no processo nº450/2017.

Conforme solicitado, segue informações sobre as necessidades para a conclusão Obra Construção de Quadra Poliesportiva com vestiário na Escola Nilson Gomes - Flexal. Temos a informar com relação ao valor estimado para a implementação dos serviços de correção conforme Laudo Técnico de Inspeção predial de 27 de abril de 2018 realizado pela Equipe de engenheiros da PMO e anexado ao processo, que somente poderão ser estimados custos e/ou serviços para a conclusão da Obra após a realização da consulta de um projeto "as built" (até onde foi interrompida a obra) da estrutura e fundação, bem como todo controle tecnológico empregado na obra, devidamente assinado pelo engenheiro responsável pela execução da obra ou engenheiro pertencente ao quadro da empresa, responsável pelos serviços até então executados, com a devida comprovação de registro junto a entidade de classe CREA – PA, visto que possivelmente houveram "ajustes" no decorrer da execução ou como outra opção realiza-lo por outra empresa para maior veracidade.

Caso não seja possível que essa empresa prossiga com a execução da obra, será necessário um laudo de avaliação da estrutura de concreto através de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

ensaios não destrutíveis por empresa especializada, para assim dar-se o prosseguimento no projeto.

Segue em anexo, a planilha do laudo (ensaio) com valor estimado do serviço.

Atenciosamente,


LUCIANE DEINA
Secretária Municipal Adjunta de Planejamento
Decreto nº 194/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Laudo Pericial em estrutura de concreto armado						
Prop: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS						
Local: Quadra da Escola Mun. Nilson Gomes - FLEXAL-ÓBIDOS - PARÁ						
				BDI	25,00	
PLANILHA ORÇAMENTARIA						

Tarcísio Ribeiro Cativo
Responsável Técnico pelo Projeto

Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3

PROC. 450/2017

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE FLEXAL

Analizando os autos, verifica-se que o procedimento chega à sua fase final, adotando-se, para a retomada da obra, o procedimento de convocação da segunda colocada no processo licitatório que resultou no contrato objeto de análise.

Verificou-se ainda o inadimplemento da empresa contratada para com a contratante, vez que, mesmo com a edição de diversos termos aditivos de prazo, a obra não foi concluída.

Mais grave ainda é que a obra apresenta vícios severos, demandando recursos adicionais para sua correção. Disso resulta do dever da Administração Pública de promover o procedimento de imposição de sanção, aplicando-se as penas previstas na Lei 8.666/93, no edital e no contrato entabulado entre as partes.

Para a decisão final acerca da demolição ou recuperação do que já foi efetivado, deve ser juntado aos autos com urgência informações acerca do valor estimado para a implementação dos serviços de correção indicados no último relatório de fiscalização, bem como de custos e pertinência de demolição para reconstrução, destacando-se o que pode ser ainda aproveitado, de modo a demonstrar o custo para conclusão da obra, seja por meio de correções, seja por meio de novo contrato com objeto integral ou parcial.

Considerando a gravidade do laudo que acompanha o ofício nº 190/SEMPOF, de 02 de maio de 2018, extraíam-se cópias digitalizadas da integralidade dos autos, incluindo o contrato e todos os aditivos, às quais deverão ser encaminhados a esta Assessoria Jurídica para as providências relativas ao procedimento de imposição de sanção e promoção da competente ação judicial para ressarcimento dos danos ao erário.

Óbidos, Pará, em 15 de junho de 2018.


MARJEAN S. MONTE
OAB/PA 15.078





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

Ofício nº 068/2018 - GTAIEO

Óbidos - PA, 19 de Julho de 2018

Ao Exmo. Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Sr. Prefeito,

Considerando o Laudo Técnico de Inspeção Predial emitido pelos Engenheiros Civis da Prefeitura Municipal de Óbidos, acerca da obra de construção da Quadra Escolar Poliesportiva na Escola Municipal Nilson Gomes, na Comunidade do Flexal, no qual concluem pela necessidade de contratação de serviço especializado para a confecção do projeto de readequação estrutural que estabeleça um novo orçamento compatível com os serviços necessários à conclusão da obra, solicito manifestação de Vossa Senhoria a respeito da presente demanda.

Cordialmente,

DIENNE BENTES

Advogada OAB/PA 18.486

Presidente do Grupo Técnico de Apuração de Irregularidades na Execução de
Obras – GTAIEO (Decreto nº 297/2018)



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

CONCLUSÃO

Na data de 17 de julho de 2018, faço a estes autos conclusos ao Senhor Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, o escrevi.

DESPACHO

Considerando que este tipo de serviço requer mão de obra especializada e que não dispomos em nossos quadros, que seja encaminhado para o LEGAL de contratar esses serviços.


Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

20/07/2018



MANIFESTAÇÃO
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
<i>A SEMPOF para</i>
<i>providências.</i>
idos - PA <i>24/07/18</i>
<i>D. Mendes</i>